



SINDICATO DOS  
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Filiado à **CNE** e **CUT**

**FUNDEB PAULISTA 2012**  
**RECURSOS DAS ESTIMATIVAS MEC/MF**  
(R\$ 29.024.484.893)

**MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL**

<b>1 - RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (em R\$ 1,00)</b>			
<b>Transferências do Estado</b>			
ICMS		297.377.192	
IPVA		47.418.830	
IPI / Exportação		<u>2.433.606</u>	
			<b>347.229.628</b>
<b>Transferências da União</b>			
FPM (exclusive acréscimo da EC nº 55/2007)		47.922.169	
Compensação Financeira. LC Nº 87/96		1.500.136	
ITR		<u>0</u>	
			<b>49.422.306</b>
<b>Total</b>	.....		<b>396.651.933</b>

<b>2 - RECURSOS A ENTREGAR AO FUNDEB (em R\$ 1,00)</b>	
Receita Proveniente de Impostos:	396.651.933 x 20% <b>79.330.387</b>

**3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,001944485668):**  
**Matrículas 2011 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)**

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano (R\$)	Recursos a Receber (em R\$ 1,00)
<b>Educação Infantil</b>			
Creche Integral	1.811	4.150,65	7.516.831
Creche Parcial	778	2.554,25	1.987.205
Pré-escola Integral	1.343	4.150,65	5.574.326
Pré-escola Parcial	965	3.192,81	3.081.061
<b>Ensino Fundamental</b>			
Séries Iniciais no Urbano	4.760	3.192,81	15.197.773
Séries Iniciais no Rural	0	3.671,73	0
Séries Finais no Urbano	4.101	3.512,09	14.403.082
Séries Finais no Rural	0	3.831,37	0
Tempo Integral	1.698	4.150,65	7.047.807
<b>Educação Especial</b>	197	3.831,37	754.780
<b>Atendimento Educ. Especial (AEE)</b>	0	3.831,37	0
<b>EJA</b>	117	2.554,25	298.847
<b>Indígena e Quilombola</b>	0	3.831,37	0
<b>Entidades Conveniadas</b>			
Creche Integral	164	3.512,09	575.983
Creche Parcial	0	2.554,25	0
Pré-Escola Integral	0	4.150,65	0
Pré-Escola Parcial	0	3.192,81	0
Educação Especial	0	3.831,37	0
<b>SOMA</b>	<b>15.934</b>		<b>56.437.695</b>

<b>4 - DIFERENÇA (em R\$ 1,00)</b>	
<b>Recursos a Receber ( + )</b>	<b>56.437.695</b>
<b>Recursos a Entregar ( - )</b>	<b>79.330.387</b>
<b>"Ganho" ( + ) / "Perda" ( - )</b>	<b>-22.892.692</b>

**5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (em R\$ 1,00)**  
56.437.695 x 60% **33.862.617**

**Fontes:** 1 - Os recursos das estimativas MEC/MF são os da Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 1.809, de 2011 e demonstrativo da STN.  
2 - O ICMS, o IPI / Exp. e a compensação financeira da LC nº 87/96 (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2012, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.  
3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União (DN nº 118, de 23/11/11, Capitais e Reserva, destinando-se aos Municípios/Interior o saldo do montante estimado).  
4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.  
5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2011.  
6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2011.  
7 - Os valores aluno/ano foram calculados pela aplicação dos fatores de ponderação estabelecidos na Portaria (MEC) nº 1.322, de 2011.

Elaboração : Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA